



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 75/2021-UFS que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, **Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0648339688 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 799.275.055-15, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, inscrita no CNPJ sob o nº 97.500.037/0001-10, neste ato representada por seu Presidente, **Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia**, brasileiro, RG nº 785.365 SSP/SE e CPF nº 449.820.545-68, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo **promover remanejamento financeiro sem alteração do valor final do Contrato nº 75/2021-UFS**, referente ao apoio à execução do Projeto “Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal de Sergipe - CECANE/UFS”, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.041538/2021-45.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REMANEJAMENTO

Em anexo, segue como parte integrante deste Termo a planilha orçamentária remanejada, sem alteração do valor final do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 75/2021-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, de de 2022.

**VALTER JOVINIANO
DE SANTANA
FILHO:79927505515**

Assinado digitalmente por VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO:79927505515
DNI=C=BR; CN=C=Brasil; OU=AC SOLUTI Multipla v5.
OU=09481647000195; OU=Presencial; OU=Certificado PF A3.
CN=VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO:79927505515
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.29 07:38:31 -03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia
FAPESE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº: _____

Nome: _____ CPF nº: _____

PROJETO: "Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal de Sergipe"

Coordenação: Prof^a. Dr^a. Renata Lopes de Siqueira

DESPESAS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$1,00)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1. Serviços de Terceiros				33.696,00
Pessoa Física				8.275,00
Meta 1				7.300,00
RPA	serv	4	1.500,00	6.000,00
PCMSO	und	20	65,00	1.300,00
Meta 2				975,00
PCMSO	und	15	65,00	975,00
Pessoa Jurídica				25.421,00
Meta 1				18.432,25
Camisas com logomarca	und	30	45,00	1.350,00
Crachás com logomarca	und	30	12,00	360,00
Banner personalizado	und	1	130,00	130,00
Folder personalizado	und	100	4,90	490,00
Seguro	und	45	1,25	56,25
Locação de veículos	diária	4	150,00	600,00
Fotocópias preto e branco	und	0	0,20	-
Fotocópias tipo mosquitinho	und	0	0,20	-
Impressão de adesivos	und	194	1,50	291,00
Impressão colorida em papel couchê	und	350	3,00	1.050,00
Folder colorido	und	300	4,90	1.470,00
Coffee break	und	225	6,00	1.350,00
Impressão de cartilhas	und	426	2,50	1.065,00
PPRA	und	20	45,00	900,00
Vale transporte	mês	1760	4,50	7.920,00
Passagens terrestres	und	40	35,00	1.400,00
Meta 2				6.988,75
Seguro	und	35	1,25	43,75
Impressão colorida papel couchê	und	110	3,00	330,00
PPRA	und	15	45,00	675,00
Vale transporte	mês	1320	4,50	5.940,00
Coffee break - 01 oficina	und	0	6,00	-
2. CLT				40.500,00
Meta 1				22.500,00
Nutricionista I	mês	5	1.500,00	7.500,00
Ciência da computação	mês	0	1.500,00	-
Nutricionista II	mês	5	1.500,00	7.500,00
Nutricionista III	mês	5	1.500,00	7.500,00
Meta 2				18.000,00
Nutricionista I	mês	4	1.500,00	6.000,00
Ciência da computação	mês	0	1.500,00	-
Nutricionista II	mês	4	1.500,00	6.000,00
Nutricionista III	mês	4	1.500,00	6.000,00
3. Encargos Sociais				31.813,95
Meta 1				18.207,75
INSS Patronal	%	20	6000,00	1.200,00
INSS Patronal	%	75,59	22500,00	17.007,75
Meta 2				13.606,20
INSS Patronal	%	20	0,00	-
INSS Patronal	%	75,59	18.000,00	13.606,20
4. Bolsa Aluno Graduação				10.800,00
Meta 1				6.000,00
Bolsista de graduação I	mês	5	400,00	2.000,00
Auxílio transporte I	mês	5	0,00	-
Bolsista de graduação II	mês	5	400,00	2.000,00
Auxílio transporte II	mês	5	0,00	-
Bolsista de graduação III	mês	5	400,00	2.000,00
Auxílio transporte III	mês	5	0,00	-
Meta 2				4.800,00

Bolsista de graduação I	mês	4	400,00	1.600,00
Auxílio transporte I	mês	4	0,00	-
Bolsista de graduação II	mês	4	400,00	1.600,00
Auxílio transporte II	mês	4	0,00	-
Bolsista de graduação III	mês	4	400,00	1.600,00
Auxílio transporte III	mês	4	0,00	-

5. Bolsa Aluno Pós Graduação 27.000,00

Meta 1 15.000,00

Bolsista de pós graduação I	mês	5	1.500,00	7.500,00
Bolsista de pós graduação II	mês	5	1.500,00	7.500,00

Meta 2 12.000,00

Bolsista de pós graduação I	mês	4	1.500,00	6.000,00
Bolsista de pós graduação II	mês	4	1.500,00	6.000,00

6. Bolsa Acadêmica 102.000,00

Meta 1 51.000,00

Coordenação	mês	6	3.300,00	19.800,00
Coordenador Adjunto	mês	6	2.200,00	13.200,00
Pesquisador I	mês	6	1.500,00	9.000,00
Pesquisador II	mês	6	1.500,00	9.000,00

Meta 2 51.000,00

Coordenação	mês	6	3.300,00	19.800,00
Coordenador Adjunto	mês	6	2.200,00	13.200,00
Pesquisador I	mês	6	1.500,00	9.000,00
Pesquisador II	mês	6	1.500,00	9.000,00

7. Material de Consumo 29.763,20

Meta 1 28.685,95

Material de expediente, escritório, informática e outros necessários para a execução do projeto	diversos	1	7368,00	7.368,00
Combustível	litros	350	8,00	2.800,00
Insumos atividade de fomento da produção agrícola do produto 2, compra de gêneros alimentícios, outros	diversos	1	18517,95	18.517,95

Meta 2 1.077,25

Insumos atividade de fomento da produção agrícola do produto 2, compra de gêneros alimentícios, outros	diversos	1	1077,25	1.077,25
--	----------	---	---------	----------

8. Despesas com Viagens 24.502,90

Meta 1 16.433,60

Diárias de Campo	diária	100	88,50	8.850,00
Diárias Nacionais	diária	8	224,20	1.793,60
Passagem Aérea	ida/volta	4	1.400,00	5.600,00
Taxa de embarque	tx	2	95,00	190,00

Meta 2 8.069,30

Passagem Aérea	ida/volta	2	1.500,00	3.000,00
Diária de Campo	diária	45	88,50	3.982,50
Diárias Nacionais	diária	4	224,20	896,80
Taxa de embarque	tx	2	95,00	190,00

SUBTOTAL 300.076,05

9. Despesas Operacionais e Administrativa 26.039,13

Meta 1 13.019,57

Custos Administrativos e Operacionais FAPESE	serv	1	13.019,57	13.019,57
--	------	---	-----------	-----------

Meta 2 13.019,57

Custos Administrativos e Operacionais FAPESE	serv	1	13.019,57	13.019,57
--	------	---	-----------	-----------

TOTAL 326.115,18

São Cristóvão/SE, de de 2022

Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia
Presidente da FAPESE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor da UFS



PROJETO: "Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal de Sergipe"

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Coordenação: Prof^ª. Dr^ª. Renata Lopes de Siqueira

Despesa	1ª Parcela	2ª Parcela	TOTAL
Serv. Terc. Pessoa Física	7.300,00	975,00	8.275,00
Serv. Terc. Pessoa Jurídica	18.432,25	6.988,75	25.421,00
CLT	22.500,00	18.000,00	40.500,00
Encargos Sociais	18.207,75	13.606,20	31.813,95
Bolsa Aluno Graduação	6.000,00	4.800,00	10.800,00
Bolsa Aluno Pós Graduação	15.000,00	12.000,00	27.000,00
Bolsa Acadêmica	51.000,00	51.000,00	102.000,00
Material de Consumo	28.685,95	1.077,25	29.763,20
Despesas com Viagens	16.433,60	8.069,30	24.502,90
Custos Operacionais	13.019,57	13.019,57	26.039,13
Total	196.579,12	R\$ 129.536,07	326.115,18

Meta financeira 1 - Janeiro/2022

Meta financeira 2 - Agosto/2022

São Cristóvão/SE, de de 2022.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO
79927505515

Assinado digitalmente por VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO:79927505515
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipia vs, OU=09461647000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO: 79927505515
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.29 07:40:13-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia
Presidente da FAPESE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor da UFS